



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

RESOLUÇÃO 01/2017.

Imperatriz-MA, 24 de ABRIL de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 790/96, em reunião Extraordinária no dia 24 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 2017/2019.

Art.2º. A Diretoria Executiva é eleita pelos seguintes membros:

Presidente: Maria de Jesus Torquato Cavalcante (Associação Pró Idoso de Imperatriz – APII).

Vice- Presidente: Andréia Aquino Santos (Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária).

Art 3º Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Maria de Jesus Torquato Cavalcante
Presidente
CMAS

Rua Urbano Santos, 513 – Juçara